



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI nº 01/09

de 05 de Janeiro de 2009.

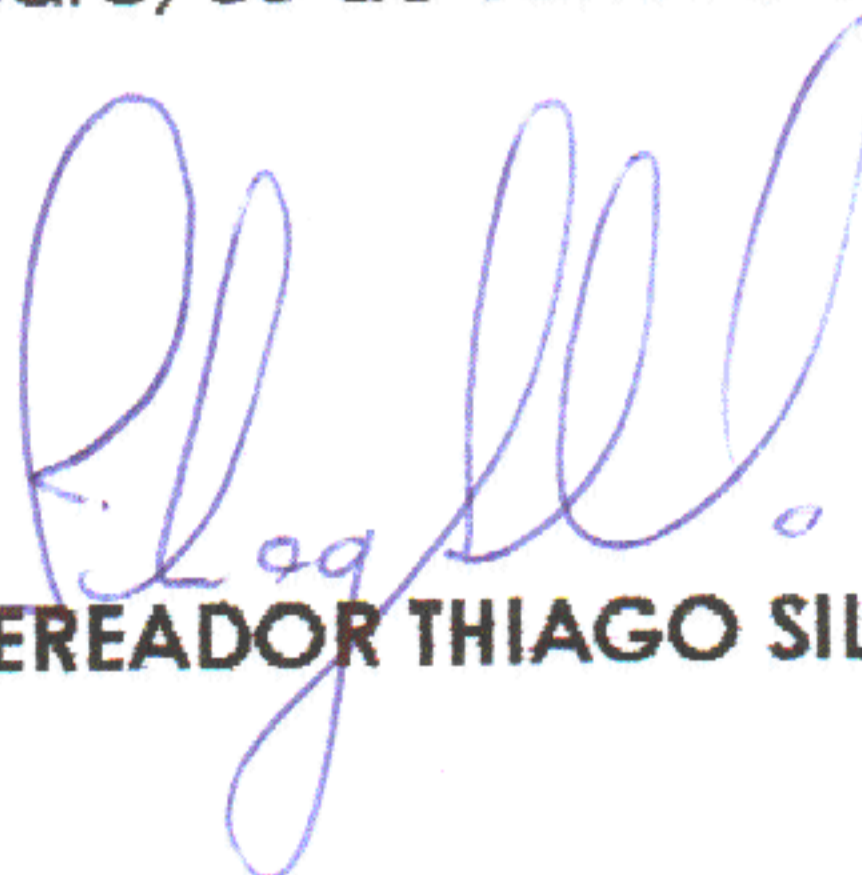
"INSTITUI COMO FERIADO MUNICIPAL O DIA 20 DE NOVEMBRO, DATA DO ANIVERSÁRIO DA MORTE DE ZUMBI DOS PALMARES"

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica instituído como Feriado Municipal o dia 20 de Novembro, data de Aniversário da Morte de Zumbi dos Palmares.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 05 de Janeiro de 2009.


VEREADOR THIAGO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL de SÃO PEDRO	
PROTOCOLO	
Data	05/01/2009
Hora	12:22h
Prot. N°	001



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

No mês de novembro comemoramos o "Dia Nacional da Consciência Negra", data que lembra a luta do líder Zumbi, do Quilombo dos Palmares, um dos principais símbolos da resistência negra à escravidão. Por essa razão, apresento aos colegas vereadores a proposta de instituímos feriado municipal no dia 20 de novembro, anualmente.

Assim, a história conta que, 97 anos antes de Tiradentes, Zumbi dos Palmares, mártir negro, descendente de africanos e criador da primeira república brasileira, o Quilombo dos Palmares (1600-1695), na Serra da Barriga, entre os rios Ipojuca e Paraíba, correspondentes aos estados de Pernambuco e Alagoas, hoje município de União dos Palmares-AL, em 20 de Novembro de 1695 enfrentava a morte na Serra Dois Irmãos, em Palmares, por haver desafiado o sistema escravocrata, as elites, o governo luso-brasileiro e, ter sonhado com uma sociedade igual para todos.

Zumbi foi traído e apunhalado por um homem de sua confiança, Antônio Soares, que em se havendo sido capturado e torturado, opta pela delação premiada e negocia à própria liberdade. Dedura o esconderijo do líder de Palmares para o Capitão Furtado de Mendonça, a serviço do bandeirante paulista Domingos Jorge Velho, encarregado de liquidar o Quilombo para o Governo.

Nesses longínquos dias estão as raízes históricas da luta negra no Brasil.

O marco inicial dessa comemoração data do ano de 1971, quando ativistas do Grupo Palmares, do Rio Grande do Sul, chegaram à conclusão de que 20 de novembro tinha sido a data de execução de Zumbi e estabeleceram-na como Dia da Consciência Negra. Em 1978, o Movimento Negro Unificado incorporou a data como celebração nacional. Em 2003, por meio da Lei Federal nº 10.639, de 09.01.2003, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, estabeleceu a data como parte do calendário escolar brasileiro.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Além de lembrar da história de Zumbi, o Dia Nacional da Consciência Negra é marcado pela discussão sobre a situação sócio-econômica e política da população negra no Brasil, mas também é um dia utilizado pelo Movimento Negro para destacar a contribuição que os negros e as negras deram e dão para construção e o desenvolvimento desse país. Infelizmente, os dados demonstram que a realidade racial do Brasil é muito cruel e merece uma atuação firme e eficaz dos poderes públicos.

O relatório intitulado *Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e suas Ações Afirmativas 2005*, publicado pelo Instituto ETHOS em parceria com o IBOPE, provou que os negros são minoria em todos os níveis do quadro de funcionários das grandes empresas do Brasil. São 3% dos diretores e 26% dos subordinados. Quanto maior for à posição na hierarquia, menor a presença. (http://www.uniethos.org.br/Uniethos/documents/Diversidade2005_web.pdf)

O governo federal reconhece oficialmente a morte do herói de Palmares instituindo o ano de 1995 como Ano Zumbi dos Palmares pela lei federal n.º 9.125, artigo 1.º, de 07/09/1995, ano do Tricentenário da morte de Zumbi, que desencadeia o movimento para a criação do feriado de 20 de novembro, sendo a cidade do Rio de Janeiro, a pioneira.

Alem disso, diversos municípios Paulistas como: Hortolândia, Campinas, Piracicaba, Limeira, Sumaré, Itú, Pereira Barretos, Amparo, Jaboticabal, Ribeirão Pires, Santos, São Bernardo do Campo, Osasco, Biritiba-Mirim, Ubatuba, Aurifluma, Guarulhos e Leme, de iniciativas próprias criaram às justas e tardias homenagens ao herói negro de Palmares, estabelecendo feriado em 20 de novembro, como uma gratidão e reconhecimento público e notório, pela contribuição que os escravos legaram aos respectivos territórios e a promoção da diversidade cultural em seus domínios, como exemplo a ser seguido.

Certos da compreensão dos nobres vereadores coloco o presente para apreciação e votação, esperando contar com o apoio de todos na sua aprovação.

Atenciosamente.


VEREADOR THIAGO SILVA